



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA
PPGMUSEU - UFBA
Estrada de São Lázaro, 197, Federação. Salvador/Bahia
CEP 40.210-730 Tel. (71) 3283-6445
ppgmuseu@ufba.br

PPGMUSEU

PORTARIA Nº 004/2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do processo de heteroidentificação complementar à Autodeclaração de pessoas pretas e pardas para os candidatos aprovados nos processos seletivos de alunos regulares do PPGMUSEU.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:


Art. 1º. – Acrescentar e ratificar no EDITAL Nº 03/2023 - INGRESSO MESTRADO 2024.1 o item a obrigatoriedade da realização do processo de Heteroidentificação complementar à Autodeclaração de pessoas pretas e pardas, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 01, de 03 de novembro de 2020 e portaria 169/2019 de 05 de dezembro de 2019.

Art. 2º. – Os candidatos optantes e aprovados na seleção para ingresso em 2024.1 realizarão o processo de Heteroidentificação conforme a 2ª data prevista no cronograma da Comissão Permanente de Heteroidentificação, conforme segue:

- Convocação: 01/02/2024 (prazo máximo. Apenas para os candidatos aprovados no processo seletivo)
- Inscrição (por e-mail, conforme orientações do anexo): 05 e 06/02/2024
- Organização: 15/02/2024
- Escalonamento (hora e local do procedimento): 16/02/2024
- HT: 21/02/2024
- Resultado: 21/02/2024
- Interposição de recurso: 22 e 23/02/2024
- Resultado interposição de recurso: 01/03/2024

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

 JOSE CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA
Data: 21/08/2023 22:11:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profº Dr. José Cláudio Alves de Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Museologia/PPGMUSEU/UFBA